

## Prefeitura Municipal de Birigui

CNPJ 46.151.718/0001-80

## RESPOSTA À PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

Birigui, 14 de maio de 2024.

Sirvo-me do presente para apresentar resposta ao pedido de esclarecimento efetuado por determinada empresa, em relação ao Edital do Pregão Eletrônico nº 39/2024, que objetiva a "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ANÁLISES DE ÁGUA BRUTA E ÁGUA TRATADA, SUPERFICIAL E SUBTERRÂNEA, NOS PARÂMETROS EXIGIDOS NA PORTARIA GM/MS Nº 888/2021, DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO PÚBLICO DE BIRIGUI, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DOS ANEXOS I E II – TERMO DE REFERÊNCIA"

Solicita esclarecimento nos termos que segue:

**Questão 01**: "Verifiquei que no Edital são apresentados valores estimados diferentes, sendo no Anexo I em Especificações dos itens, o valor total de R\$ 513.040,92 e no Termo de referência Item 9 (Estimativas do valor da contratação), o valor total de R\$ 444.060,36. Diante disso, qual valor devemos utilizar como referência?"

**Questão 02**: "Na amostragem dos poços devemos utilizar low flow ou bailer para a realização desse serviço? Além disso, será necessário acreditação?"

**Resposta à Questão 01**: O valor a ser considerado é o que consta no edital e no anexo I, ou seja, R\$ 513.040,92.

**Resposta à Questão 02**: A Secretaria de Meio Ambiente manifestou-se por meio do Oficio ETA nº 89/2024, o qual esclarece que: "As amostragens dos poços serão realizadas nos cavaletes de saída de água dos poços e também saídas dos reservatórios. Será necessário acreditação pelos órgãos competentes".

Atenciosamente

Juliana Gabriele Marcolino Pregoeira Oficial